

PORTARIA N°. 1487/2023, DE 30 DE mais DE 2023.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1117 emitida pelo Departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, realizar o traslado a Paraíso do Tocantins dos membros da Comissão: Dyego Cândido Sousa Martins Santos e Julian de Almeida, com a finalidade de vistoriarem os locais de provas, acompanharem e fiscalizarem os trabalhos das aplicações de provas do Processo Seletivo 2023/2 para o curso de Medicina Campus Paraíso, a serem realizadas pela empresa contratada ACCESS, que ocorrerá nos dias 03 e 04 de junho de 2023 (início dos trabalhos até término). Viagem solicitada via mensagem eletrônica da CPPS.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

.RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Aroldo da Silva Coelho, Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins- TO

Período: 03/06/2023 a 04/06/2023.

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 30 dias do mês de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 Unirg Fundação Unirg PUBLICADO NO PLACAR

Em: 3 0 MAI 2023

Gardinia Flor